



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 26/02/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

| <b>Processo nº/nº AI</b>   | <b>Contribuinte / CAGEP</b>                   | <b>Relator</b>                 |
|--|---|--------------------------------|
| REC. VOL 208 e 209/06 -AIs (032797 e 032798)                                       | INBRA PACK IND. BRAS. DE EMBALAGENS LTDA      | FRANCISCO DE ASSIS MOURAARAÚJO |
| REC. VOL 008 e 023/07 -AI (004392 e 0047052)                                       | ESFRIAR EMP. DE SERV. EM FRIG. E AR REF. LTDA | JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO     |
| REC. VOL. 189/2006– (AI 42986)   | BONOPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA              | JOSÉ DE SOUSA BRITO            |
| REC. EX-OFIC. 109, 110, 111, 112 e 113/07- AI (42441, 42439, 42442, 42443 e 42444) | MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA – 19.426.650-8    | JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO     |

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2008.